



**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS**

**PARECER N° 090/15**

**DA 3<sup>a</sup> COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ECONOMIA.**

**Processo n° - 002040/15**

**Relator: Deputado Inácio Lacerda**

Através da Mensagem nº 30/2015, submete-se para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 120/15, de origem governamental, que “Dispõe sobre o reajuste dos Subsídios dos Servidores Públicos do Magistério Público Estadual e dos Profissionais da Educação do Poder Executivo do Estado de Alagoas”.

Justifica Sua Excelência, o Governador do estado, que a proposição tem o objetivo de valorizar os profissionais da carreira do Magistério Público Estadual, bem como dos profissionais da Educação do Poder Executivo.

Examinando a proposição no âmbito da competência regimental desta Comissão e considerando que o projeto respeita as normas de Finanças Públicas, somos de parecer favorável á sua aprovação.

É o parecer.

**SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES, em Maceió, 01 de setembro de 2015.**

PRESIDENTE  
RELATOR